



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1.800/2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 138.013,59 (cento e trinta e oito mil, treze reais e cinquenta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 -	SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.03 -	DEPARTAMENTO DE RECEITA		
04.129.0005.2007	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
-			
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	238,01
		\$	
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
-			
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	9.575,33
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00
		\$	
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2029 -	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5% INFANTIL		
3.1.90.11.00 -	VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	28.129,00
		\$	
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	10.666,80
		\$	
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00
	\$	
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2034 AÇÕES E SERV PUBL DE SAUDE – 15% IMPOSTOS		
-		
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	25.616,72
	\$	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.000,00
	\$	
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2039 CONSORCIO INTERMUNICIPALDE SAUDE		
-		
3.3.72.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	41.587,73
	\$	
08.00 - SEC.DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051 MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
-		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.500,00
	\$	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	11.700,00
	\$	
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R	138.013,59
	\$	

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
28.843.0004.0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP		
-		
4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.391,16
	\$	



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2022	MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – 5%		
-			
3.1.90.11.00 -	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	86.621,35
		\$	
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.367.0007.2031	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
-			
3.3.90.39.00 -	OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.334,00
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.01 -	GABINETE DA SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
20.122.0010.2050	MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRIC., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
-			
3.1.90.11.00 -	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.445,39
		\$	
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	4.293,33
		\$	
3.3.90.14.00 -	DIARIAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	5.804,51
		\$	
3.3.90.33.00 -	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	1.000,00
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.02 -	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0011.2051	MANUTENÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS PUBLICOS		
-			
3.1.90.11.00 -	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	7.343,23
		\$	
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	2.220,43
		\$	
08.00 -	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.03 -	DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		
15.125.0011.2054	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

-	URBANO		
3.1.90.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.869,66
		\$	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	3.045,58
		\$	
08.00	SEC. DE AGRICULT., MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04	DEPTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE		
20.608.0014.2058	APOIO A PEQUENOS PRODUTORES RURAIS		
-			
3.1.90.11.00	VENC E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R	9.944,95
		\$	
TOTAL DA REDUÇÃO		R	138.013,59
		\$	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
28 de dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito